



PORTARIA Nº 4288, DE 05 DE JULHO DE 2021

Prorroga, por mais 11 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, no período de 06 a 16 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 11 (onze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.285/2021, ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, no período de 06 a 16 de julho de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme inciso V, do § 4º, do artigo 4º, do Ato nº 787/2020, bem como em consonância com o Processo Administrativo nº 86.807/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021).


THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Diretor Administrativo em substituição

